

**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

10155

Data

24/02/2016**CNM: 069138.2.0010155-83**

Livro-2-

AU

Folha

066

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AU, Matrícula N° 0010155, datado de 24/02/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM terreno de frente para o sul, com as descrições: partindo-se da frente, do lado direito em direção ao esquerdo, mede 10,0m (dez metros) de leste a oeste; daí, segue para o norte, de sul a norte, mede 20,0m (vinte metros) do lado leste; daí, parte de leste a oeste medindo 4,76m (quatro metros e setenta e seis centímetros) do lado norte, daí segue enclinado para direção oeste medindo 5,87m (cinco metros e oitenta e sete centímetros) do lado norte, daí segue reto para o sul, pelo lado oeste medindo 17,38m (dezessete metros e trinta e oito centímetros), até chegar ao ponto inicial lado sul, totalizado uma área irregular de 212,60m² duzentos e doze metros e sessenta centímetros quadrados), localizado a Rua Elvira Fernandes Dutra, Bairro João Agripino, nesta Cidade, limitando-se ao norte, com terreno pertencente a Júlio César Fernandes de Oliveira e com o Lote 1 Quadra "H"; sul, com a rua de sua localização; leste, com o Lote 9 Quadra "H"; e, ao oeste, com o Lote 19 Quadra "H".

PROPRIETÁRIO: SEVERINA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, aposentada, portadora do CPF 788.888.244-72 e Cart. de Ident. 1.521.401-SSP/PB, residente e domiciliada à Rua João Fernandes, n° 180, Centro, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AT, fls. 179, sob R-1-10068, em data de 24/02/2016, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 24 de fevereiro de 2016. A Oficial Maria de Lourdes R. de Melo.

R /1-10155-Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, passada em 28/04/2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380/1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDUARDA ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, vendedora domicilio ambulantes bancas, portadora da Carteira de Identidade n° 1678102865-SSP/BA e do CPF 140.037.344-16, residente e domiciliada à Rua Abdon da Cunha Lima, 85, Três Menina, nesta Cidade de Brejo do Cruz/PB. Em virtude de compra feita a SEVERINA ALVES, brasileira, solteira, vendedora domicilio ambulantes, portadora da Carteira de Identidade n° 1.521.401-SSP/PB, do CPF 788.888.244-72, residente e domiciliada à Rua João Fernandes, n° 180, Centro, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -- Instituição Financeira sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n° 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto - Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sua agência na Cidade de São Bento/PB-Prefixo 4917; Conforme Contrato n° 8.4444.2527730-6, valor da Garantia R\$ 97.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AKO86650-AHGO. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de abril de 2021. A Tabeliã Substituta Geovania Aranha da Silva Araújo

R /2-10155-Nos termos do contrato acima descrito nº 8.4444.2527730-6, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Garantia de Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 97.000,00, Valor da dívida R\$ 70.000,00; valor da operação R\$ 96.440,09; valor pago do terreno R\$ 35.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 175,00 código de verificação: IAAAAAAHE; prazo em meses de amortização (meses) : 360; prazo de Construção (meses): 7; prazo Total (mese): 367. Com as demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de março de 2021. A Tabeliã Substituta Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/3-10155. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE CCI, Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997 e do requerimento apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, averba-se que, decorrido o prazo legal da intimação sem purgação, CONSOLIDOU-SE, nesta data, a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária. Apresentadas a Guia do ITBI nº 000384/2025 e o DAM nº 2025/000007685, sob a avaliação de R\$ 63.075,69 (sessenta e três mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), Guia SARE nº 0021198810, os quais ficam no arquivo desta serventia. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TJPB SOB nº: ASL04173-H5S0. Dou fé.

Brejo do Cruz/PB, 10 de março de 2026.

O Escrevente Lucas Silva Alves Filgueiras.

com ônus.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 10 de março de 2026.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
DE MELO:56966970468

Assinado de forma digital por MARIA DE
LOURDES RODRIGUES DE MELO:56966970468
Dados: 2026.03.10 15:37:48 -03'00'

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Oficiala do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

ASM39171-K4E3

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 67,46

FARPEN: 3,28 FEPJ: 12,41 MP: 1,08